



União das Freguesias de Colmeias e Memória

## EDITAL

### INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Carlos Alberto Dionisio Caetano, Presidente da Assembleia da União das Freguesias cessante, faz público, nos termos e para os efeitos dos artigos 7.º e 8.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, que a instalação da nova Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória, resultante do ato eleitoral de 26 de setembro de 2021, terá lugar no próximo dia 16 de outubro de 2021, às 21 horas, no edifício da Delegação da União de Freguesias de Colmeias e Memória (antiga EB1 da Memória), sito na Avenida 11 de Julho n.º 967, no lugar da Memória, pelo que deverão os cidadão eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar dos respetivos bilhete de identidade ou cartão cidadão.

Lembra-se que, nos termos do n.º 1 do art.º 9 da referida lei, deverá efetuar-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia imediatamente seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Dado que a substituição dos membros da Assembleia que irão integrar a Junta se deve seguir imediatamente à eleição desta convém que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual ao de vogais de Junta de Freguesia, compareçam ao ato de instalação para, na hipótese de deverem ser chamados à efetividade, poder ser verificada a legitimidade e participarem de imediato nos trabalhos da Assembleia, nomeadamente na eleição da Mesa. Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de costume.

União das Freguesias de Colmeias e Memória, 06 de outubro de 2021

O Presidente da Assembleia cessante

(Carlos Alberto Dionisio Caetano)